PORTARIA Nº 23/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 12, da Lei Complementar Municipal nº 014/05 de 01 de julho de 2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito a servidora Pública Municipal Senhora **VIVALDINA SALETE ROCKEMBACH ZIMBZUSKI**, ocupante do cargo público de **Agente de Manutenção e Conservação**, pelo período integral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que passará da referência **"E"** para referência **"F"** conforme Lei Complementar Municipal nº 014/05, e suas alterações posteriores consignada com o quadro de referência em anexo.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 06 de maio de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Administração Finanças e Planejamento